



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo Para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º XVIII da lei 10.520/2002, referente ao Pregão Presencial nº 005/2022 decorreu sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

Santo Antônio do Leste/MT, 12 de abril de 2022.

  
ERIKS MATOS DA SILVA  
PREGOEIRO